

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 2, emitido em 23/09/2019 20190923u19337655000188	Número da Nota 0000067			
	Data e Hora de Emissão 23/09/2019 13:18:27 Código de Verificação QLI5-BU8L			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 26.877.893/0001-41 Nome/Razão Social: BENJAMIM COMUNICACAO LTDA Endereço: AV PEDROSO DE MORAIS 01563, CJ 84 - Pinheiros - CEP: 05419-001 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 5.648.342-2 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: 066.133.438-46 Endereço: ---- Município: ---- UF: ---- E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PRESTADOS DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO DIGITAL E ESTRATÉGICA, INCLUINDO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA AUDIOVISUAL PARA AS REDES SOCIAIS DO DEPUTADO SAMUEL MOREIRA. SERVIÇOS EXECUTADOS NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO FACEBOOK, INSTAGRAM E TWITTER. PERÍODO: 01 DE SETEMBRO DE 2019 A 06 DE SETEMBRO DE 2019 VENCIMENTO: CONTRA APRESENTAÇÃO A VISTA DADOS BANCÁRIOS BANCO SANTANDER - 033 AG. 0220 C/C - 13086702-9 VALOR TOTAL R\$ 2.600,00 CONFORME O DISPOSTO NO ART 1º DA LEI 12.741/2012 E ART. 2º DO DECRETO 8.264/2014 ESSA NF GEROU APROXIMADAMENTE 11,33% IMPOSTOS FEDERAIS E 2,90% IMPOSTOS MUNICIPAIS. OS IMPOSTOS ABAIXO DISCRIMINADOS SERÃO RECOLHIDOS PELA BENJAMIM COMUNICAÇÃO LTDA RET. DE IR CONTR. 53 INCI II LEI 7450 S/ VALOR 2.600,00.				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.600,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02935 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	2.600,00	2,90%	75,40	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito pois os dados do Tomador de Serviço estão incompletos; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2, emitido em 23/09/2019; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2019;				